

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME., CNPJ sob o nº 00.515.954/0001-37, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 34/2023, decorrente do processo de licitação

modalidade Pregão Presencial nº 120/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 177/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se o Contrato nº 34/2023 nos itens 1 e 2, em 25%, total do Aditivo R\$ 18.495,09 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor unitário	Valor total
01	1	65256	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LANCHE: 01 SALGADO FRITO OU ASSADO, PODENDO SER: PASTEL, QUIBE, COXA E SOBRECOXA, ESPETINHO DE FRANGO, RISÓLIS GRANDE (ASSADO). BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML.	KIT	819	11,29	9.246,51
01	2	65255	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE LANCHE: SANDUÍCHE COMPOSTO POR: PÃO FATIADO, COM MAIONESE, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 FATIA DE APRESUNTADO, RODELAS DE TOMATE. EMBALADO EM PLÁSTICO FILME. BEBIDA: 01 LATA DE REFRIGERANTE DE 290ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 300ML.	KIT	891	10,38	9.248,58

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAM
Representante Legal
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 270/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 33/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 270/2023 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONIO STANG
Representante Legal
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e de outro lado a empresa BRAGA SERVICOS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BRAGA SERVICOS LTDA., CNPJ sob o nº 36.278.994/0001-50, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 164/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 209/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o presente contrato com mais 54 horas, ficando um valor de 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor unitário	Valor Total
20	62516	HORA/AULA PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ÂMBITO DO SCFV E PAIF, COM GRUPOS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, TRABALHANDO COM ATIVIDADES FÍSICAS, COMO, POR EXEMPLO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, NATAÇÃO, AERÓBICO, DESENVOLVIMENTO MOTOR, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SERVIÇO. (...)	H	54	33,00	1.782,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DIEGO RAFAEL SANTOS DA SILVA
Representante Legal
BRAGA SERVICOS LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GELSON ASTOR MORE

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GELSON ASTOR MORE., CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 209/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 200/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se a quantidade do item 132 do lote 03 do Contrato Administrativo nº 209/2023 ficando o valor do aditivo em R\$ 17.464,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
------	------	---------------------------	------------------------------	-------------------	----------------------	----------------	-------------

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
03	132	50317	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	H	200	87,32	17.464,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

GELSON ASTOR MORE
Representante Legal
GELSON ASTOR MORE
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME., CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 249/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 193/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivam-se os itens 11, 12 e 17 do lote 01, Valor Total do Aditivo: R\$ 33.110,00 (Trinta e três mil, cento e dez reais), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
01	11	64048	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, CAPSULA LUBRIFICADA E SUBSTITUÍVEL IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY "PRÓ X" OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	40	210,00	8.400,00
01	12	64049	BOLA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL. DESCRIÇÃO: BOLA PROFISSIONAL DE VÔLEI APROVADA PELA FIVB. ALTA MACIEZ MÁXIMA PERFORMANCE. PESO: 260-280. GOMOS: 16. CÂMARA: AIRBILITY, MATERIAL: MICROFIBRA, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO 8.0 PRO PENALTY OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	50	250,00	12.500,00



01	17	64054	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO ADULTO COM 32 GOMOS, TAMANHO 62,5-63, 5 CM, PESO 410-430 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	55	222,00	12.210,00
----	----	-------	---	----	----	--------	-----------

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JEVERSON IVAN PAESE
Representante Legal
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME., CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 250/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 192/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivam-se os itens 01, 02e 02 do lote 14 e itens 01 e 02 do Lote 19, Valor total do Aditivo R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais) , conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mes Acrescida	Preço unitário	Preço total
14	01	59184	TROFÉU COM 105CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO, 26CM LARGURA, 20 CM DE ALTURA, CONE DOURADO COM ANEL CINZA, TAÇA DOURADA MEDINDO 45CM Á PARTIR DAS ALÇAS, ACIMA DA TAÇA COMPONENTE CINZA COM ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.	UN	15	120,00	1.800,00
14	02	59183	TROFÉU COM 112 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO, 26CM LARGURA, 20 CM DE ALTURA, CONE DOURADO COM ANEL CINZA, TAÇA DOURADA MEDINDO 45CM Á PARTIR DAS ALÇAS, ACIMA DA TAÇA COMPONENTE CINZA COM ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.	UN	15	130,00	1.950,00

14	03	59185	TROFÉU COM 98CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO, 26CM LARGURA, 20 CM DE ALTURA, CONE DOURADO COM ANEL CINZA, TAÇA DOURADA MEDINDO 45CM Á PARTIR DAS ALÇAS, ACIMA DA TAÇA COMPONENTE CINZA COM ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.	UN	15	100,00	1.500,00
19	01	59204	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, COM O TAMANHO DE 45MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 25MM DE DIÂMETRO COM A GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 25MM. NA PARTE POSTERIOR TEM UM LOCAL PARA ADESIVO DE 25MM. A MEDALHA DEVE SER ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES; AZUL, VERMELHA OU VERDE. MODELO DE FITA COM 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.600	3,00	4.800,00
19	02	59203	MEDALHA RETANGULAR MEDINDO 4CM X 6CM, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS/PARTICIPAÇÃO, FABRICADA EM LATÃO, CORRENTE DE FITA E ESTAMPA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.000	5,00	5.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JEVERSON IVAN PAESE
Representante Legal
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 510/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME., CNPJ sob o nº 08.727.525/0001-35, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 510/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 78/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 212/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 510/2021 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Fica aplicado o INPC – Índice de Preços ao Consumidor no saldo Remanescente, valor total do Aditivo R\$ 595,02(Quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos)



Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Valor Licitado	Valor após aplicação do índice INPC	Saldo	Valor Total do Aditivo
1	61715	SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.	H	21,44	22,38	633	595,02

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL
Representante Legal
ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME
Contratada

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 511/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 511/2020, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2020e de acordo com o Parecer Jurídico nº 214/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 511/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o índice INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, Valor total do Aditivo R\$ 59.555,64 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
1	46756	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DAS CONTAS HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA REDE HOSPITALAR DO SISTEMA, AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, AMBULATORIO E LAUDOS APAE.	MÊS	12	4.962,97	59.555,64

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante Legal
CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA
LTDA - ME
Contratada

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 210/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 250 HORAS PARA A MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA BOBCAT NÚMERO DE FROTA 227, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Lote: 1 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66525	DESLOCAMENTO	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
2	66519	FILTRO DE AR EXTERNO	1,00	UN	417,64	417,64
3	66520	FILTRO DE AR INTERNO	1,00	UN	293,35	293,35
4	66521	FILTRO ÓLEO DIESEL	1,00	UN	191,04	191,04
5	66523	FILTRO ÓLEO MOTOR DIESEL	1,00	UN	138,42	138,42
6	66522	ÓLEO MOTOR MOBIL 15W40	10,00	L	32,00	320,00
7	66524	PREVENTIVA 250 HORAS S570	1,00	UN	500,00	500,00

Valor Total da Contratação: R\$ 2.860,45(Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quarenta e Cinco Centavos).

Contratada:

NOME DO CREDOR: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 03.509.150/0010-04

ENDEREÇO: AV. ANTONIO VOLPART, 2912 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SARANDI PR CEP:87.111-011

TELEFONE: 41 30332929 E-MAIL: douglas.rosa@novafrota.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2023

Processo dispensa Nº 43/2023

Data da Assinatura: 23/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 250 HORAS PARA A MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA BOBCAT NÚMERO DE FROTA 227, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$2.860,45 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quarenta e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 15
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;



Considerando o dia do servidor público celebrado no dia 28 de outubro;

Considerando os feriados nacionais dos dias 02 (Finados) e 15 (Proclamação da República) de novembro;

Considerando o feriado municipal do dia 14 de novembro (aniversário de emancipação política de Capanema – Lei Municipal nº 142/81); e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.304, de 18 de outubro de 2023, que estabelece ponto facultativo nos dias 27/10/2023 e 03 e 13/11/2023 nos órgãos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 27/10/2023 (sexta-feira), 03/11/2023 (sexta-feira) e 13/11/2023 (segunda-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Dispensar o expediente nas repartições do Poder Legislativo nos dias previstos no art. 1º.

Art. 3º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 4º Transferir a Sessão Ordinária do dia 13/11/2023, para o dia 16/11/2023 às 18h15min.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24/10/2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br